

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: r9muepgh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/05/2013 Indicação nº 1275/2013 Protocolo nº 2968/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA AS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE JAURU.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, *a necessidade de emulsão asfáltica para as ruas e avenidas no município de Jauru.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A cidade de Jauru foi oficialmente criada em 1979, pela Lei Estadual nº 4.164, com sua área desmembrada do município de Cáceres e está situado a 420 km de Cuiabá, o município de Jauru conta com uma população de aproximadamente 12.789 (doze mil e setecentos e oitenta e nove) habitantes.

A indicação que ora apresentamos visa à necessidade de disponibilização de emulsão asfáltica, para à pavimentação das ruas e avenidas do município de Jauru, sendo uma obra de grande relevância para a população local que tanto estima o progresso.

Sendo assim, esta medida é de suma importância, vez que, atende aos anseios daquela comunidade, ajuda na melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das pessoas e ainda enriquece com infra estrutura o município.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas emulsões melhorará as condições de tráfego do município, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual